



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 270/2015

Maringá, 10 de março de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a realização de campanha publicitária de caráter educativo, com a finalidade de conscientizar os munícipes a respeito da importância de não jogar materiais cortantes junto ao lixo orgânico.

A iniciativa tem por finalidade proteger os servidores que atuam na coleta do lixo, tendo em vista que o descarte de materiais cortantes junto ao lixo orgânico oferece riscos de acidentes envolvendo os referidos servidores.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 30/03/2015, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 08/04/2015, às 14:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Segundo Secretário**, em 15/04/2015, às 17:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005273** e o código CRC **144C71C0**.